



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 22/2022
De 28 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE
AQUIDABÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

CONSIDERANDO, o dia 04 de abril, data alusiva a Emancipação Política do Município de Aquidabã;

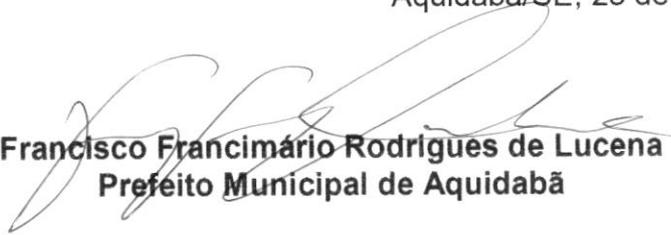
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 52, de 17 de maio de 2019, que dispõe sobre a regulamentação dos feriados oficiais do Município de Aquidabã.

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterada a feira livre do Município de Aquidabã, para o dia 05 de abril de 2022, (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 28 de março de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã